

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico 215/2.022 - Processo: 30.320/2.022

ROCESSO <u>PMB</u> n.° <u>30.320/2.022</u>

PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n.° <u>215/2.022</u>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n.° 501/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio do <u>SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>MARCELLO</u> <u>LANEZA FELICIO</u>, RG nº 17.957.432-2 e CPF nº 190.950.488-29 e a empresa R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sito a Rua Rodrigues Cesar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18609-082, Cidade de Botucatu/SP, CNPJ 06.968.107/0001-04 no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	CÁLCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D 5Ug + VITAMINA K 45Ug + MAGNÉSIO 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO	367484-3	450 COMPRIMIDOS
03	ATORVASTATINA 40MG - COMPRIMIDOS	241161-0	11.490 COMPRIMIDOS
04	ALENDRONATO DE SÓDIO TRI-HIDRATADO 91,37MG (EQUIVALENTE A 70MG DE	169042-6	1.920 COMPRIMIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico: 215/2.022 — Processo nº 30.320/2.022



	ÁCIDO ALENDRÔNICO) COMPRIMIDO - USO ADULTO - MEDEX		
06	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDO - USO ADULTO	169925-3	4.980 COMPRIMIDOS
07	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO - USO ADULTO	11982-2	3.600 COMPRIMIDOS
09	BIMATOPROSTA 0,3% FRASCO COM 5ML - FRASCO	367490-8	30 FRASCOS
10	DEXPANTENOL 50MG/G POMADA TUBO 30G - USO EXTERNO/TÓPICO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	367491-6	15 TUBOS
14	CALCIO CITRATO MALATO 400MG + VITAMINA D3 50MCG + VITAMINA K2 90MCG + MAGNESIO 65MG COMPRIMIDO EFERVECENTE - USO ORAL - USO ADULTO	372240-6	480 COMPRIMIDOS

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>CÓDIGO</u> <u>BEC</u>	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
01	CÁLCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D 5Ug + VITAMINA K 45Ug + MAGNÉSIO 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO: Marca: Calde	367484-3	3,79
03	ATORVASTATINA 40MG - COMPRIMIDOS Marca: Generico	241161-0	0,50
04	ALENDRONATO DE SÓDIO TRI-HIDRATADO 91,37MG (EQUIVALENTE A 70MG DE ÁCIDO ALENDRÔNICO) COMPRIMIDO - USO ADULTO – MEDEX Marca: Endrostan	169042-6	0,61
06	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDO - USO ADULTO Marca: Generico	169925-3	0,31
07	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO - USO ADULTO: Marca: Generico	11982-2	0,30
09	BIMATOPROSTA 0,3% FRASCO COM 5ML – FRASCO: Marca: Genérico	367490-8	34,21
10	DEXPANTENOL 50MG/G POMADA TUBO 30G - USO	367491-6	

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico: 215/2.022 — Processo nº 30.320/2.022



	EXTERNO/TÓPICO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO Marca: Bepantrix		11,00
14	CALCIO CITRATO MALATO 400MG + VITAMINA D3 50MCG + VITAMINA K2 90MCG + MAGNESIO 65MG COMPRIMIDO EFERVECENTE - USO ORAL - USO ADULTO: Marca: Fixare	372240-6	4,25
	Valor Total da Ata R\$ 14.476,80		

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de <u>12 (doze)</u> meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico: 215/2.022 — Processo nº 30.320/2.022



- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
 - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
 - 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
 - 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
 - 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico: 215/2.022 - Processo nº 30.320/2.022



5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata seque assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

29 SET 2022 Botucatu

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCELLO LANEZA FELICIO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PELA DETENTORA:

ANDREIA CRISTINA

Assinado de forma digital por ANDREIA CRISTINA MORETO PINCELI:17050558850

MORETO

PINCELI:17050558850 Dados: 2022.09.07 13:38:34 -03'00'

R.A.P.APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.J 2 165-2

Regiane Aparecida Pineiz R.I. 5816-5

5